



PARECER CONCLUSIVO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2018

Organização da Sociedade Civil – OSC	Nova Era – Novos Tempos
Endereço	Rua Eça de Queiroz nº 381 – Jd. Miranda D’Aviz – Mauá – SP
Finalidade Estatutária	Art. 3º (Finalidade compatível com o objeto, descrita no item 7)
Termo de Convênio nº	15/2016 (Processo Original nº 9.601/15)
Repasse	MUNICIPAL
Valor Anual	R\$ 40.852,50
Nº de Parcelas e Referência	12 (Janeiro a Dezembro/2018)
Valor Recebido	R\$ 40.852,50
Valor Gastos	R\$ 40.714,49
Valor Devolvido	R\$ 138,01
Autorizado e Regulamentado	Lei Municipal 3.568/2003, Decreto Municipal 6.494/2003, Lei Federal 8.666/1993 e LOA.

Após análise da prestação de contas, bem como da documentação de receitas e despesas apresentadas pela OSC, amparada pelas Instruções Normativas nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, artigo 189, incisos I ao XIV, manifesta-se a Divisão de Projetos, Contratos e Convênios conforme discriminado:

1.	Valores Liberados, com Número e Data da Ordem de Pagamento	Parcela 01	R\$ 2.991,64	OP 2018/2139	28/02/2018
		Parcela 02	R\$ 3.910,74	OP 2018/2140	28/02/2018
		Parcela 03	R\$ 4.043,47	OP 2018/2141	28/02/2018
		Parcela 04	R\$ 2.813,92	OP 2018/9417	05/06/2018
		Parcela 05	R\$ 2.813,92	OP 2018/9419	05/06/2018
		Parcela 06	R\$ 2.813,92	OP 2018/9420	05/06/2018
		Parcela 07	R\$ 2.813,92	OP 2018/18890	12/11/2018
		Parcela 08	R\$ 2.813,92	OP 2018/18891	12/11/2018
		Parcela 09	R\$ 2.813,92	OP 2018/18892	12/11/2018
		Parcela 10	R\$ 2.813,92	OP 2018/18893	12/11/2018
		Parcela 11	R\$ 3.934,72	OP 2018/18894	12/11/2018
		Parcela 12	R\$ 6.274,49	OP 2018/18895	12/11/2018
2.	Valores Recebidos, com Data do Pagamento e Data da Prestação de Contas.	Parcela 01	R\$ 2.991,64	08/03/2018	20/04/2018
		Parcela 02	R\$ 3.910,74	08/03/2018	20/04/2018
		Parcela 03	R\$ 4.043,47	08/03/2018	20/04/2018
		Parcela 04	R\$ 2.813,92	30/07/2018	12/09/2018
		Parcela 05	R\$ 2.813,92	30/07/2018	12/09/2018
		Parcela 06	R\$ 2.813,92	30/07/2018	12/09/2018
		Parcela 07	R\$ 2.813,92	05/12/2018	09/01/2019
		Parcela 08	R\$ 2.813,92	05/12/2018	09/01/2019
		Parcela 09	R\$ 2.813,92	05/12/2018	09/01/2019
		Parcela 10	R\$ 2.813,92	05/12/2018	09/01/2019
		Parcela 11	R\$ 3.934,72	05/12/2018	09/01/2019
		Parcela 12	R\$ 6.274,49	05/12/2018	09/01/2019
3.	Valores não aplicados e Datas de devolução (fls.)	R\$ 138,01 (ref. parcela 12) 05/12/2018 (fl. 760) devolução 29/03/2019 (fl. 762).			



4.	Rendimentos Financeiros não aplicados e Datas de devolução (fls.) ou Autorização Formal para sua utilização em exercício subsequente (fls.)	Não houve.
5.	Regularidade dos Gastos efetuados e sua perfeita contabilização (fls.)	A OSC apresentou documentos fiscais hábeis comprovando a regularidade dos gastos efetuados, e procedeu à sua contabilização no Livro Diário nº 14, às fls. 03 a 26.
6.	Funcionamento Regular – Documentos expedidos (Alvará de Funcionamento, Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros); justificativas e prazos. (fls.)	Funcionamento regular durante o período em que foram concedidos os repasses conforme fls. 92 a 94, 183 a 187, 300, 746 a 752.
7.	Descrição da Finalidade Estatutária compatível com o objeto da parceria e respectivo artigo do Estatuto Social	Art. 3º III – Serviço de Fortalecimento de Vínculos; § Único – Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa dos direitos e no desenvolvimento de capacidade e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.
8.	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos – Proteção Social Básica; com capacidade de atendimento para 20 usuários.
9.	Monitoramento e Avaliação do objeto da parceria e realização de <i>visita in loco</i> pelo órgão concessor (fls.)	Relatórios da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Proteção Social Básica , homologados pela Equipe Técnica da Divisão de Projetos, Contratos e Convênios, anexados às fls. 301 a 311, 428 a 431, 603A, 603B, 603C, 603D, 765 A 769.
10.	Compatibilidade das Atividades desenvolvidas com os Recursos Próprios e as Verbas Públicas repassadas com as metas propostas, bem como Impactos Sociais, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho.	Considerando relatórios supracitados, as atividades foram desenvolvidas em conformidade com o Plano de Trabalho, contribuindo para redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção da ocorrência de riscos sociais; ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais. A OSC atingiu as metas propostas na Política Governamental.
11.	Cumprimento das Cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.	Tendo em vista análise das prestações de contas apresentadas e monitoramento do serviço executado, a OSC cumpriu as cláusulas pactuadas e atendeu a legislação / regulamentação pertinente ao objeto da parceria.
12.	Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	Comprovada mediante guias de recolhimento anexadas ao processo de prestação de contas.
13.	Identificação do repasse nos originais dos comprovantes de gastos; e correspondência das cópias com os originais.	Os originais foram identificados com nome da OSC beneficiária, tipo do repasse e número do ajuste, bem como órgão repassador a que se referem; e as cópias anexadas ao processo correspondem aos originais apresentados pela OSC na prestação de contas.



14.	Atendimento aos princípios da administração pública.	O repasse dos recursos à OSC atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.
15.	Existência e regular funcionamento do Controle Interno do Órgão Público Concessor, com indicação do nome completo e CPF dos responsáveis.	Controladoria Interna do Município de Mauá , sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito – CPF 140.324.008-65 – e-mail: controladoria@maua.sp.gov.br.

A OSC legalmente constituída aplicou os recursos no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)** e devolveu aos cofres públicos o valor de R\$ (), referente a ... *(saldo decorrente de valores não aplicados e/ou de glosa)*, sendo efetuada anulação de empenho neste valor.

A aplicação dos recursos recebidos foi efetuada **De Acordo** () **Em Desacordo** com a finalidade do repasse. Os documentos comprobatórios foram juntados ao **Processo Administrativo nº 11.717/17– Vols. 1 ao _**. Não ocorreu aplicação de sanção.

Isto posto, consideradas todas as análises efetuadas, a Secretaria de Promoção Social, por meio da **Divisão de Projetos, Contratos e Convênios**, conclui pela **APROVAÇÃO** () **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** () **REPROVAÇÃO** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

Mauá, 16 de maio de 2019.

Isabel Cristina Fernandes Pegoraro
Assessora de Gabinete
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Cristiane Gonçalves da Silva Queiroz,
Gerente Administrativa e Financeira
Divisão de Projetos, Contratos e Convênios

Silvia Regina Grecco
Secretária de Promoção Social